



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1133/2012

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 072/2012 de 30 de março de 2012, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 30 de março de 2012, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 085/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Servente de Obras, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, e 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 07 de maio de 2012.

SERVENTE DE OBRAS – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	FABIANO LUIZ PESSOTO	8.077.118-5-PR	GOO	06	A

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2012

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. O presente documento tem por finalidade a divulgação de informações sobre o processo de seleção para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, nível médio, para o ano de 2012.

2. O processo de seleção será realizado em duas etapas: a primeira etapa será a aplicação de uma prova objetiva, e a segunda etapa será a aplicação de uma prova subjetiva.

3. A prova objetiva será aplicada em 15 de junho de 2012, às 8h30min, no local indicado no edital.

4. A prova subjetiva será aplicada em 15 de junho de 2012, às 14h30min, no local indicado no edital.

5. O candidato deverá comparecer às provas com o documento de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

6. O candidato deverá comparecer às provas com o documento de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

7. O candidato deverá comparecer às provas com o documento de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

8. O candidato deverá comparecer às provas com o documento de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

9. O candidato deverá comparecer às provas com o documento de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

10. O candidato deverá comparecer às provas com o documento de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/06/2012
DE Nº 9503
UMUARAMA, 15/06/2012
89.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO